

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Sérgio José Fagundes Junior, Secretário Municipal de Educação de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Considerando a necessidade de aquisição de extintores e placas de sinalização para atender unidades escolares.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL R. A. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA - EPP, CNPJ nº 22.272.222/0001-04, pelo valor de R\$ 1.966,20 e EXTINTORES E EQUIP. CONTRA INCENDIO WORLD FIRE LTDA ME, CNPJ nº 05.591.750/0001-07, pelo valor de R\$ 45,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 26 de junho de 2024.

Sérgio José Fagundes Junior
Secretário Municipal de Educação

